

ERRATA

Referente a publicação de aplicação de penalidade à empresa **ART CONSTRUTORA LTDA - EPP**, veiculada no dia 28/05/2020.
onde se lê: CNPJ nº 10.571.872/0001-53.
leia-se: CNPJ nº 10.571.872/0001-63.

Afonso Cláudio/ES, 28 de maio de 2020.

Keyla M. Zanetti de Oliveira
Presidente da CPL

Aviso de Tomada de Preços Nº 003/2020 Proc. Nº 012028/2020

O Município de Afonso Cláudio/ES, através da Comissão de Licitação, torna público que às **09:00 horas do dia 17 de junho de 2020**, na sede da Prefeitura, realizará licitação, na modalidade **Tomada de Preços**, tipo **menor preço global**, objetivando a **contratação de empresa especializada em execução de obra de drenagem, esgoto e pavimentação na Rua Projetada A, localizada na Chácara da Providência, Município de Afonso Cláudio/ES**. O Edital poderá ser obtido no Setor de Licitação da Prefeitura ou através do e-mail: licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br. Informações através do tel. (27)3735-4005 ou do e-mail supramencionado, no horário de 07:00 às 13:00 horas.

Afonso Cláudio/ES, em 28 de maio de 2020.

Keyla M. Zanetti de Oliveira
Presidente da CPL

Alexandre Buaz Neto, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEES sob o nº 005, faz saber a quem possa interessar que, devidamente autorizado pela **Azul, Porto e Itaú Seguros**, venderá em Público Leilão, dia 29 de maio de 2020 (sexta-feira), às 12h, sito na Rodovia do Sol, Km 29 - Praia do Sol - Guarapari/ES, **Veículos Sinistrados:** HILUX/12, OBJ8J97, 8AJYY59G8D6505066; FOCUS/14, LMB9919, 8AFSZZFFCEJ230996; FIESTA/15, KRL9I89, 9BFZD55J9GB515092; FIESTA/14, OYI9C86, 9BFZD55P-9FB766889; SIENA/12, GZC3377, 8AP372171D6037956; X1/17, PPT9H06, 98MHS7001H4A59054; LINEA/10, HNA6C24, 9BD110565A1523679; TORO/19, QXF2I35, 9882261JCLKD07136(SUCATA); FOCUS/09, MSU8229, 8AFFZZFH9J257202; PALIO/11, ODC0096, 9BD373165C5005574; KA/10, MTO8F21, 9BFZK53A0BB231562; ROVER/12, OJZ7977, SALGA2HF2DA104577; SPACEFOX/12, FGR4299, 9BWPB45Z1D4098791(SUCATA); 2426/13, LRP7154, 9BM958094DB939099; COROLLA/15, PPA8703, 9BRBLWHE1G0048533; PAJERO/13, FLL4693, 93XFRH72WEC83242; SIENA/17, PPX4H59, 9BD19713NJ3350921; ECOS-PORT/10, MTV2185, 9BFZE55P6B8627971; R1200/16, PPI8668, 95V0A2100GZ690395; IX35/10, ERB3935, KMHJU81BBBU106370; DUSTER/12, ODQ0894, 93YHSR6P5DJ513572; ROADSTER/12, ODO4421, WMWSY31 03DT561912; X1/17, PPX8976, 98MHS7006J4A62215; EVOQUE/12, ODK4383, SALVA2BG9CH675577; 528/14, PPE5F44, WBA5A5100FD797895, ATEGO1729, PWW7627.

T3Z EMPREENDIMENTOS S/A NIRE 32300032788 CNPJ 16.383.742/0001-83

Torna público que arquivou na JUCEES em 24/04/2018 sob protocolo 187813183 ata de AGE realizada em 28/03/2018 para: (i) Aprovação da prestação de contas dos administradores e das demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31/12/2016 e 31/12/2017 e (ii) Eleição da Diretoria e fixação da remuneração global dos administradores. **Deliberações:** (i) Aprovada a prestação de contas dos administradores e das demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31/12/2016 e 31/12/2018; (ii) Reeleição para os cargos de Diretoria os Srs. Luiz Henrique Dalvi Alves, CPF 108.002.927-31 e Rafael Dalvi Alves, CPF 108.001.897-28.

VENCIMENTOS

Farmácia Cidadã amplia prazo de validade dos documentos

A Secretaria da Saúde (Sesa) publicou, no último sábado (23), no Diário Oficial do Espírito Santo, a Portaria de nº 095-R, de 23 de maio de 2020, que amplia o prazo de vencimento das documentações para a retirada de medicamentos nas Farmácias Cidadãs Estaduais. Os tratamentos cuja autorização de procedimentos ambulatoriais (APAC) terminem até agosto de 2020 poderão ser renovados automaticamente, em caráter excepcional, sem a apresentação de Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamento (LME) e prescrição médica, por período adicional de três meses, para aqueles que não tiveram quaisquer mudanças nos medicamentos. A determinação é vigente para as 12 unidades das Farmácias Cidadãs Estaduais.

Fonte: Diário Oficial do estado do espírito Santo (28-05-2020) - Disponível em www.jusbrasil.com.br/diarios

COMUNICADO REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 027/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Linhares – ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em atendimento ao Mandado de Segurança – Processo nº 0003665-37.2020.8.08.0030 impetrado pela empresa **GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, no qual foi concedido pelo Juiz de Direito a Liminar Pleiteada, com base no artigo 7º, Inciso III da Lei nº 12.016/2009, suspendendo o ato coator e determinando que a autoridade coatora permita que a mesma continue na disputa, autorizando sua participação na Concorrência Pública 027/2019. Diante do exposto fica determinado para o dia **01/06/2020 às 08:30 (oito horas e trinta minutos)** a abertura do Envelope de **PROPOSTA DE PREÇOS** da empresa **GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**. O comunicado encontra-se disponível no site: www.linhares.es.gov.br.

Linhares, 27 de maio 2020.
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

**ATOS OFICIAIS, AVISOS,
BALANÇOS, EDITAIS, LIGUE:
99818 - 0223**

O trânsito complicou?
O tempo mudou?
Tem novidade no seu caminho?
CONTA PRA GENTE!



27 99258 - 4808



Em um segundo, tudo pode mudar.

27 99860.5745

@bandnewsfmes

f bandnewsfmespiritossanto